

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 717 • Terça-feira, 16 de Junho de 2015

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.528, DE 15 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a convocação da XI Conferência Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VII do art.82 da Lei Orgânica do Município, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, tendo em vista o inciso VI do art.18 da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social de Corumbá, a ser realizada, no período de 9 a 10 de julho de 2015, no Auditório da UFMS – Unidade III, Rua Domingos Sahib nº 99, Bairro Cervejaria.

Parágrafo único. A XI Conferência Municipal de Assistência Social terá como Tema: Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026. Lema: Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos.

Art. 2º A XI Conferência Municipal de Assistência Social terá composição paritária de representantes:

- I – do Governo Municipal;
- II – da Sociedade Civil.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Assistência Social, que será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, instituída por Deliberação 022/CMAS/2015 expedida pelo CMAS.

Art. 3º Constituem objetivos da XI Conferência Municipal de Assistência Social:

I – avaliar o planejamento das ações e atividades relacionadas à gestão, ao provimento dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda e de apoio ao exercício do controle social no âmbito do SUAS para os próximos dez anos.

Art 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 15 de junho de 2015.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.529, DE 15 DE JUNHO DE 2015

Dispensa e nomeia membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, em conformidade com a Lei nº 2.249, de 11 de abril de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado como membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, Antonio Aldeirton Nunes, membro representante dos Condutores Rodoviários de Corumbá, nomeado pelo Decreto nº 1.185, de 11 de maio de 2013.

Art. 2º Fica nomeado, como membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, Carlos Osvaldo Duran, na vaga decorrente da dispensa de Antonio Aldeirton Nunes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 15 de junho de 2015.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênemarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 717 • Terça-feira, 16 de Junho de 2015



BOLETIM DE PESSOAL

PORTARIA “P” Nº 240, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.408 de 06 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **LAURA HELENA VELASCO MOREIRA, matr. 6946**, do cargo de provimento efetivo de Profissional de Serviços de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2015.

Corumbá, MS, 09 de junho de 2015.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014**

BOLETIM DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 038/2015

ORGÃO: Fundação de Cultura de Corumbá.

OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de Jogos de Mesas Plásticas com 04 Cadeiras e Cadeiras Avulsas sem Braço de Plástico. A Fundação de Cultura de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 038/2015 - Processo Administrativo nº 12.579/2015 e adjudica a empresa: ESTEVES & LIMA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.970.841/0001-08, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8938 de 12/06/2015 pág. 100 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 715 de 12/06/2015 pág. 02.

Ordenador de Despesas: MÁRCIA RAQUEL ROLON – Diretora Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.
Corumbá / MS 15 de Junho de 2015.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 678 de 15/04/2015, pág. 05.

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 10814/2015 Contrato nº 002/2015.

Onde se lê: (...) art.25, III da Lei nº8.666/93 e alterações

Leia-se: (...)art.25, I da Lei nº8.666/93 e alterações

As demais condições permanecem inalteradas.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Tomada de Preço nº 11/2014 – Processo nº 13446/2014.

Objeto: Contração de empresa para elaboração de projetos de drenagem, contenção e estabilização de taludes, recuperação ambiental, pavimentação e dimensionamento de números de famílias a serem removidas, em quatro áreas de risco de deslizamento, no município de Corumbá-MS. A Prefeitura Municipal de Corumbá, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.Com fundamento noart.49 da Lei 8666/91 e demais princípios que regem momento (Súmula 473 do STF0, é que esta Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos declara a revogação da Tomada de Preços nº 11/2014,tornando sem efeitos os atos decorrentes da mesma e determinando o arquivamento do processo epigrafado. Data da Assinatura: 22/04/2015.

(a)Gerson da Costa Melo - Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

Aviso de Licitação.

Convite nº 14/2015 - Processo nº 21966/2015. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de adequações da calçada com acessibilidade e colocação de abrigo de ônibus no início da Rua Antônio João. Abertura: 23/06/2015 às 10:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS. Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços.

Corumbá-MS, 15 de junho de 2015.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO.....	01
BOLETIM DE PESSOAL	02
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	02
SECRETARIAS.....	02
PODER LEGISLATIVO.....	05

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 183/2015.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **DEUZIMAR ROJAS BRANDAO**, matrícula 2693, Agente de Serviços Institucionais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 24/05/2015 e término em 02/06/2015, conforme processo nº 21649/2015 de 28/05/2015;

- **DORINETE ALENCAR GONÇALVES**, matrícula 9935, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 25/05/2015 e término em 31/05/2015, conforme processo nº 21650/2015 de 28/05/2015;

- **ELAINE ALVES CORRA DA CRUZ**, matrícula 29, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 16 (dezesesseis) dias, com início em 23/05/2015 e término em 07/06/2015, conforme processo nº 21651/2015 de 28/05/2015;

- **ELIZABETH AQUINO DE OLIVEIRA**, matrícula 2632 e 4200, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 25/05/2015 e término em 08/06/2015, conforme processo nº 21652/2015 de 28/05/2015;

- **FRANCISCA ALVES DA SILVA STEFANELLI**, matrícula 1354 e 3080, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 08/05/2015 e término em 06/06/2015, conforme processo nº 21187/2015 de 26/05/2015;

- **GEISILENE RODRIGUES DA COSTA**, matrícula 7619-2 e 7619-6, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 22/05/2015 e término em 26/06/2015, conforme processo nº 21656/2015 de 28/05/2015;

- **JOANA DARC GOMES BRAGA**, matrícula 5443, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 19/05/2015 e término em 02/06/2015, conforme processo nº 21653/2015 de 28/05/2015;

- **JOAO DOS SANTOS DA SILVA**, matrícula 5178, Agente de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 19/05/2015 e término em 23/05/2015, conforme processo nº 21659/2015 de 28/05/2015;

- **JOSE MARCIO DE SOUZA**, matrícula 3731, Guarda Municipal – 1º categoria, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 20/05/2015 e término em 29/05/2015, conforme processo nº 21658/2015 de 28/05/2015;

- **MARCIA REGINA PULLIG CURVO**, matrícula 2400 e 4075, Profissional de Educação e Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 90 (noventa) dias, com início em 19/05/2015 e término em 16/08/2015, conforme processo nº 21654/2015 de 28/05/2015;

- **PEDRO GRANZER FILHO**, matrícula 5408, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 20/05/2015 e término em 26/05/2015, conforme processo nº 21655/2015 de 28/05/2015;

Corumbá, MS, 10 de junho de 2015.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014**

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 184/2015.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **JONEIDE MARCIANO POUSO**, matrícula 5287, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 27/05/2015 e término em 05/06/2015, conforme processo nº 21872/2015 de 29/05/2015;

- **MARIA ZORAIDE DAHER ASSEFF**, matrícula 5849, Auxiliar de serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 25/05/2015 e término em 31/05/2015, conforme processo nº 21874/2015 de 29/05/2015;

- **VIVIANE DO CARMO SILVA FAI**, matrícula 8151, Agente de Atividades de saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 18/05/2015 e término em 24/05/2015, conforme processo nº 21890/2015 de 29/05/2015;

- **JACINTO APONTE**, matrícula 5870, Agente de Serviços Operacionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 25/05/2015 e término em 29/05/2015, conforme processo nº 21873/2015 de 29/05/2015;

- **ANTONIO CARLOS BARROS DO VALLE**, matrícula 589, Guarda Municipal - 3ª categoria, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 23/05/2015 e término em 29/05/2015, conforme processo nº 21870/2015 de 29/05/2015;

- **SHEILA ELIANNE CORREA CAVASSA**, matrícula 9228, Auxiliar de serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias, com início em 11/05/2015 e término em 09/07/2015, conforme processo nº 21883/2015 de 29/05/2015;

- **ORLETA GUEDES DE SOUZA**, matrícula 9035, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 18/05/2015 e término em 21/05/2015, conforme processo nº 21887/2015 de 29/05/2015;

Corumbá, MS, 11 de junho de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 185/2015.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA GESTANTE PARA SERVIDORA MUNICIPAL.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença para repouso a gestante à servidora abaixo relacionada, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **REJANE ROSA APARECIDA DO VALLE**, matrícula 3063, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 27/04/2015 e término em 23/10/2015, conforme processo nº 18245/2014 de 08/05/2015.

Corumbá, MS, 11 de junho de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

JULGAMENTO DO RECURSO - EDITAL Nº 08/04/2015-Processo nº 17180/2015

A **EGOV - ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **EDITAL Nº 08/01/2015, Processo nº 17180/2015**, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Julgamento do Recurso da **Prova Escrita** do Curso de Movimentação na Carreira da Guarda Municipal de Corumbá emitido pela Comissão Organizadora do processo, do seguinte candidato: Alcides Galharte Neto.

1. Resultado: Indeferido

Corumbá-MS, 11 de junho de 2015.

OSANA DE LUCCA
Diretora Presidente-EGOV
Decreto "P" nº 253 de 21/02/2013

EDITAL Nº 08/05/2015- RESULTADO DA PROVA ESCRITA DO CURSO DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA DA GUARDA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS- TURMAS I, II, III e IV. Processo nº 17180/2015.

A **EGOV - ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ**, por meio deste Edital torna público aos interessados o **RESULTADO** da Prova Escrita do **CURSO DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA DE GUARDA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS, TURMAS I, II, III e IV.**

1.1. DO RESULTADO

1.1.1 Quadros demonstrativo do resultado final.

TURMA I

NOME	RESULTADO FINAL
Admir da Silva Costa	APROVADO
Adriano Mendes Sales	APROVADO
Adriano Rodrigues de Oliveira	APROVADO
Airton Rodrigues de Amorim	REPROVADO POR NOTA
Alcides Galharte Neto	APROVADO
Alessandro Alencar P. de Souza	APROVADO
Alexander Von Reginold	APROVADO
Alfredo Magalhães da Silva Filho	APROVADO
Álvaro Correa Claures	APROVADO
Amil Magalhães da Silva	REPROVADO POR FALTA
Amadeu Junior da Silva de Jesus	APROVADO
Anderson Pinho de Lima	APROVADO
Anderson Souza de Abreu	REPROVADO POR FALTA
André Luiz de Souza Francelino	APROVADO
Antonio Jacinto Monteiro	APROVADO
Antonio Marcos Damacena Rodrigues	APROVADO
Ariel Lucas da Silva Costa	APROVADO
Carlos Alberto da Costa	APROVADO
Carlos Alberto de Queiroz	APROVADO
Carlos Eduardo Alves da Silva	APROVADO
Carlos Henrique Freitas da Silva	APROVADO
Carlos Roberto Paz Faria	APROVADO
Chermon da Silva Rego	REPROVADO POR FALTA
Claudia Rosana Gomes Lemos	APROVADO
Cristiano de Lima Rôa	APROVADO
Daniel Almeida dos Santos	APROVADO
Daniel Cassios Oliveira	APROVADO
David Wagner de Oliveira Carlos	APROVADO
Dejair Vargas Nero	APROVADO
Demilson Martins Rodrigues	APROVADO
Diego Vieira Bertini	APROVADO
Dircilene Amorim	APROVADO
Edelson da Silva Gomes	APROVADO
Éder da Conceição	APROVADO
Eder Martins Alvarenga	APROVADO
Edvaldo Barba Castedo	APROVADO
Edirson Ortiz	APROVADO
Elizabeth Helena Estevam	APROVADO
Ramão Gomes do Nascimento	APROVADO
Ewerton da Silva Campos	APROVADO
Masmud Midon de Moraes	APROVADO
Jeferson de Pinho Braga	APROVADO
João G. Fídias W. S. M. de Andrade	APROVADO
Johny Carmo Canavarros das Neves	APROVADO
Jorciney da Silva Maciel	APROVADO
Luiz Fernando Lozano Pizarro	REPROVADO POR FALTA
Magnun Marcelo Rodrigues Gonçalves	APROVADO
Reginaldo Candia Flores	APROVADO



TURMA II

NOME	RESULTADO
Adilson Candido de Andrade	REPROVADO POR NOTA
Adney Mancilha	APROVADO
Claudinei Soares Gonçalves	APROVADO
Cleber Renato Martins de Figueiredo	APROVADO
Edmar Sebastião de Arruda	APROVADO
Edson Santos Dias	REPROVADO POR FALTA
Eleine Cristine Soares de Oliveira	APROVADO
Elves Prey Campos Flores	APROVADO
Elvis Augusto Souza da Rocha	APROVADO
Emerson Caldeira Veterano	APROVADO
Emerson Soares Cuellar	APROVADO
Eudimar Lemoel Teixeira Barreto	APROVADO
Everton Rodrigues	APROVADO
Everton Rondon dos Santos	APROVADO
Felipe Ceazar Rachel dos Santos	APROVADO
Fernando Sergio Magalhães Messias	REPROVADO POR FALTA
Flávia de Lima Mendonça	APROVADO
Flávio Henrique Silva de Jesus	APROVADO
Francisco José Delgado	APROVADO
Francislene Maria Rodrigues Pereira	APROVADO
Geovan dos Santos	APROVADO
Horácio de Souza Filho	APROVADO
Hudson Alves Ribeiro	REPROVADO POR NOTA
Jackeson Lara Añez	APROVADO
Jane Patricia Rocha da Silva Souza	APROVADO
João Ivo da Costa Filho	APROVADO
João Luiz Rondon Quintanilha	APROVADO
João Suarez de Cuellar	REPROVADO POR FALTA
Joécio de Oliveira Rocha	APROVADO
Joelson Samaniego de Freitas	APROVADO
Joilson Correa Moraes	APROVADO
Jonilza Pereira da Silva	APROVADO
José Júnior Aranda Sena	REPROVADO POR NOTA
José Maria Silva de Oliveira	APROVADO
José Luiz Aquino da Silva Júnior	APROVADO
José Luiz Nunes Pereira	APROVADO
José Roberto Peres	APROVADO
Marcel Luis Bazan	APROVADO
Ricardo Daniel Gonçalves Salles	APROVADO
Robson Mendes da Cunha	APROVADO
Solomar Benigno de Sales	APROVADO
Samuel Franco Lopes	APROVADO

TURMA III

NOME	RESULTADO FINAL
André Luiz Ortiz Carneiro	APROVADO
Carlos Anísio Weidas	REPROVADO
Daniel Valle de Souza	APROVADO
Edeval de Souza Rodrigues	REPROVADO POR FALTA
Edmilson da Silva Cassiano	APROVADO
Enrique Hertz Monteiro Cezaretti	APROVADO
Ereonildo Bruno	REPROVADO
Everton da Costa Oliveira	APROVADO
Felipe Castilho da Silva	APROVADO
Giuvã Jose da Silva	APROVADO
Hector da Silva Altieri	REPROVADO
Henrique Daniel Chaparro	APROVADO
Jorcilei José da Silva	APROVADO
Jorge Horácio Midon	APROVADO
José Márcio Bandeira	APROVADO
José Márcio de Souza	REPROVADO
José Marcondes Oliveira Cruz	APROVADO
José Mário Silva da Araújo	APROVADO
José Ricardo Pareja Urquidi	APROVADO
Josimar Justiniano Rodrigues	APROVADO
Jossinei Rodrigues da Silva	REPROVADO
Juarez Lopez da Silva	REPROVADO
Juliano Cesar P. Messias	APROVADO
Júlio César da Silva Dias	APROVADO
Júnior Cícero Filho Silva	APROVADO
Kleverson Lino de Souza	APROVADO
Leandro Pereira Rojas	APROVADO
Leonel Farias de Souza	APROVADO
Lino Manfredo Wajjer Paz	REPROVADO
Luan Kevin Inacio Magalhães	REPROVADO
Luciano Santos do Valle	APROVADO
Luiz Carlos Rocha	APROVADO
Maciel Corrêa da Silva	APROVADO
Manoel Adriano Queiroz Neto	APROVADO
Marcelo Barrios da Silva	APROVADO
Marcelo da Silva Rev	APROVADO
Marcelo Proença Paes	REPROVADO
Márcia Gonçalves de Oliveira	REPROVADO POR FALTA
Marco Antonio Soares de Oliveira	REPROVADO POR FALTA
Marcus Vinicius da Silva Fernandes	REPROVADO POR FALTA
Mário Conceição Corrêa da Silva	APROVADO
Mário Márcio Martins de Paiva	APROVADO
Martimiliano da Silva Ribeiro	APROVADO
Maurício de Souza Spindola	APROVADO
Mauro Lopo	APROVADO
Michael de Souza Toledo	REPROVADO POR FALTA
Miguel Soares	APROVADO
Moisés Thiago Oliveira Assunção	APROVADO
Newton dos Santos Junior	APROVADO
Oswaldo Julião Vidal Monteiro	APROVADO
Otávio Júnior Mercado de Campos	APROVADO
Rita de Cássia Bezerra da Silva	APROVADA
Rodrigo Rafael Caibro	APROVADO
Roselaine Covo Teixeira	APROVADA
Silvana Maria Capistrano Graça	REPROVADA
Silvio da Silva Carvalho	APROVADA
Wellington Ramos	APROVADO
Wesley de Jesus Vilalva	REPROVADO

TURMA IV

NOME	RESULTADO FINAL
Anderson Souza de Abreu	REPROVADO
Andréia Aparecida Castilho Henrich	APROVADA
Alexandre Nilson Pereira	REPROVADO
Brites Magalhães da Silva	APROVADO
Carlos Roberto de Pinho Pereira	APROVADO
Claudia da Silva Barros de Mello	APROVADA
Claudia Gonçalves da Silva	APROVADA
Cleyton Picolomini Metran	APROVADO
Edimarcio Ribeiro de Almeida	APROVADO
Ednilda Santos Schulze	APROVADA
Erley de Souza Costa	APROVADO
Ézio A. de Albuquerque Martins	APROVADO
Fabiano Luiz de Oliveira	REPROVADO
José Lima Costa	REPROVADO
Keuslynn de Oliveira Sales de Barros	APROVADO
Lucas Ribeiro Pereira	APROVADO
Maecel Rodrigues Tavares	APROVADO
Márcio Veslásques Correa	REPROVADO
Maria José Duarte Campos Correa	APROVADO
Nestor Ojeda Neto	APROVADO
Patricia Silvana Masqueda	APROVADA
Paulo Alves	APROVADO
Paulo Roberto de Souza	REPROVADO
Paulo Ubiratan Costa Almeida Brito	APROVADO
Ramão Gonçalves	APROVADO
Ramão Pereira da Costa	APROVADO
Raquel Moura do Nascimento	APROVADA
Reginaldo Roberto Guardias	REPROVADO POR FALTA
Renata Gonçalves Escobar	APROVADA
Ricardo Gonçalves de Paula	REPROVADO
Robson de Souza	APROVADO
Rodrigo Adorno	APROVADO
Rodrigo Trindade da Silva	APROVADO
Rogério Cavassa Bezerra	APROVADO
Rogério Francisco Vasques	APROVADO
Ronaldo Cândia Flores	APROVADO
Ronaldo Trindade de Oliveira	REPROVADO
Rosangelo Soares da Silva Júnior	APROVADA
Rosiely Campos da Cunha	APROVADO
Rosse Pinto de Arruda	REPROVADO
Rufino Acosta Junior	APROVADO
Rui Gomes Pedroso	REPROVADO
Samoel Aquino Flores	REPROVADO
Sebastião do Nascimento Miranda	APROVADO
Sebastião Soares Paes	APROVADO
Sidney Soares	APROVADO
Stéfano Barbosa Souza	APROVADO
Thiago Bruno Reis da Costa	APROVADO
Thiago Coelho dos Santos	APROVADO
Valquiria Balejo de Arruda	APROVADO
Verônica Alves de Arruda	APROVADO
Victor Hugo Nogueira Júnior	APROVADO
Wagner de Souza Paredes	APROVADO
Waldinei Ferreira Seizer	APROVADO
Wanderley José Cardoso	REPROVADO
Wandir de Mello Junior	REPROVADO
Weber Isaac da Luz	APROVADO

1.2. Os cursistas que não fizeram a prova são considerados reprovados.

Corumbá, 15 de Junho de 2015.

OSANA DE LUCCA
 Diretora Presidente-EGOV
 Decreto "P" nº595 de 24/06/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 005 DE 16 DE JUNHO DE 2015.

Substituição de membros da Comissão Municipal de Acompanhamento do Termo de Contratualização nº. 001/2015, celebrado entre o Município de Corumbá, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá – APAE, designada mediante Resolução nº. 001 de 10.02.2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:



Art. 1º - Substituir membros da Comissão Municipal de Acompanhamento do Termo de Contratualização nº. 001/2015, celebrado entre o Município de Corumbá, com intervenção da Secretaria Municipal de Saúde e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá – APAE, designada mediante Resolução nº. 001 de 10.02.2015:

I- Membros Titulares:

a) **Alessandra Chinelli Pares de Oliveira** – Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, passando a ser substituída por **Sonia Regina Carvalho Barbosa e Sabatel**;

Art. 2º. A Comissão Municipal de Acompanhamento do Termo de Contratualização nº. 001/2015 passa a vigor da seguinte forma:

I - **Membros Titulares:**

- a) Glaucy Maria Dib Elias Rodrigues – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) Lúcia Helena Coelho da Silva – Representante do Conselho Municipal de Saúde;
- c) Sonia Regina Carvalho Barbosa e Sabatel – Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;
- d) Sabah Robban – Representante do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

II – **Membros Suplentes:**

- a) Simone de Amorim Padilha – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) Léia Vilalva de Moares – Representante do Conselho Municipal de Saúde;
- c) Milton Carlos de Melo – Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;
- d) Suellen Jarde – Representante do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá, 16 de junho de 2015.

Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Municipal de Saúde
Portaria "P" nº. 3 de 01.01.2013

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 017, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

Designa membros da Guarda Municipal para compor a Comissão de Sindicância nº 013 de 15 de Junho de 2015, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 40 caput, inciso XV, do art. 45 da Lei Complementar nº 112/2007 (ESTATUTO DA GUARDA MUNICIPAL) e art. 15 do Decreto 925/2011.

RESOLVE:

Art.1º- Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro a compor a Comissão de Sindicância nº 013 de 15 de Junho de 2015, que ficará incumbida de apurar, no prazo de 20 (vinte) dias, fatos constantes na Apuração sumária nº 66/2015, bem como as demais informações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- GM 1ª cat. José Roberto **Péres** - Mat. 312;
- GM 1ª cat. Nestor **Ojeda** Neto - Mat. 319;
- GM 2ª cat. **Eleine** Cristine Soares de Oliveira - Mat. 1561.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 15 de Junho de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" 127 de 12/03/2015

PARTE II • PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.482, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE O PESO MÁXIMO TOLERÁVEL DO MATERIAL ESCOLAR TRANSPORTADO DIARIAMENTE POR ALUNOS DA REDE ESCOLAR PÚBLICA E PRIVADA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ – MS.

FAÇA SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, **PROMULGO**, A SEGUINTE LEI: **Nº 2.482, DE 11 DE JUNHO DE 2015.**

Artigo 1º - O estudante não poderá transportar material escolar em mochilas ou similar cuja carga seja superior a 10% do seu peso corporal.

Artigo 2º - A aferição do peso do aluno será feita mediante declaração escrita do próprio aluno, quando no ensino médio, ou por seus pais ou responsáveis, quando em escolas infantis ou ensino fundamental.

Artigo 3º - Cada Escola será responsável pela adoção de estratégias pedagógicas para o monitoramento, fiscalização e incentivo ao uso adequado das mochilas escolares pelos alunos, devendo incluir, nos respectivos Regimentos Escolares, as suas orientações.

Artigo 4º - O Poder Público promoverá ampla campanha educativa sobre o peso Máximo total aconselhável do material escolar a ser transportado.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 11 de junho de 2015.

JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA
Presidente

DIOCORUMBÁ